



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480- Fone: (43) 3464 1265- – Mauá
da Serra – PR

LEI N.º 276/2012



SÚMULA:- Dá denominação a próprios Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua 7, **para Rua 7 de maio**, na Vila Santa Maria em nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 21 de junho de 2012.

Handwritten signature: Hermes Wicthoff

Hermes Wicthoff
PREFEITO